

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 12/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água
C/C: ILMO. Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca
Coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce previsto nas cláusulas 161 e 162 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) - Ciclo 02.

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente à atualização dos procedimentos realizados no ciclo 02 de auditoria do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026).
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos de asseguração realizados pela EY no ciclo 02 de auditoria do Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026) - Emissão: fevereiro/2022.



A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY